



Município de Alcácer do Sal

Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO N.º 012/GAP/2024

Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ESCRITURAS

Ao abrigo do disposto no nº 2 artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego nos Senhores Vereadores Manuel Vítor Nunes de Jesus e Maria Helena Murcho Guerreiro, a competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 35º da referida lei, no que concerne à representação do Município em contratos, escrituras, em consequência de regulamento municipal, deliberação camarária ou despacho no exercício de competências delegadas ou subdelegadas que fixem as respetivas condições.

Alcácer do Sal, 09 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Vítor Proença



